



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 341/2024 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00006451/2024-18

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º **341/2024**,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM
O **INSTITUTO
DE GESTÃO
ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO
DISTRITO
FEDERAL** -
IGESDF E A
EMPRESA
**DISTRIBUIDORA
VL FARM
LTDA**, CUJO
OBJETO É
A **AQUISIÇÃO
DE INSUMOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística Interino o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º **1.***.*13 SSP/DF** e CPF N.º **669.***.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.011.952/0001-25**, sediada na **R VINICIUS TORRES NÚMERO 408, SALA 102 - PRAIA DA COSTA**, CEP: **29.101-105, VILA VELHA/ES**, telefone: **(27) 3300-9000**, e-mail: **processos1@controltech.com.br**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **GILBERTO JOSÉ DO CARMO BATISTA**, portador do RG N.º **M418**** SSP/MG** CPF N.º **581.1**.***-10**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO N.º 341/2024 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 341/2024 (136775552)**, apresentada pela área demandante ([146428935](#));

(ii) da proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo ([147655938](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([148748513](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 300/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([149466002](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 41,666666666667% do valor contratual, com fundamento no art. 38 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor da contratação passará de **R\$ 1.186,92 (mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 1.681,47 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, correspondendo ao acréscimo de 41,666666666667% sobre o valor total atualmente firmado no **CONTRATO N.º 341/2024**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 341/2024 - DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA						
Código MV	Descrição	Quantidade Inicial	Valor Unitário	Valor Total Inicial	Quantidade Aditivada	Valor Aditivado
3984	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX C/ 100 Especificação: MATERIAL CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA BISEL TRIFACETADO, CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE,	36	R\$ 32,97	R\$ 1.186,92	15	R\$ 494,55

PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 AGULHAS.					
---	--	--	--	--	--

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.186,92 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE 41,666666666667%:R\$ 1.681,47 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Administração e Logística-Interino</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>  <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

CONTRATADA:

GILBERTO JOSÉ DO CARMO BATISTA

Procurador

DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO JOSE DO CARMO BATISTA, RG n.º 4187222** - **SSP/MG, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 06/09/2024, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149764338)
verificador= **149764338** código CRC= **F8299210**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00006451/2024-18

Doc. SEI/GDF 149764338

Criado por **00016223**, versão 10 por **00016737** em 02/09/2024 09:00:17.